



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 37 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			28.000,00
01	03	03 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
	377	04.124.0025.2020.0000 MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO	28.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0001
		01 TESOIRO	
		001 001 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	450	10.301.0010.2050.0000 MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	-28.000,00
		3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 0040
		01 TESOIRO	
		001 001 GERAL	

Anulação (-)

-28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

DERRUBADAS, 26 de AGOSTO de 2022

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN